

Colonia Blumenau 1 de Agosto de 1868.

Ilmo e Exmo Sr.

574

Em resposta ao officio de V. Exa d.d. 20 de Julho p.p. tenho a honra de observar, que sem dúvida seria desejável de fixar a linha divisoria entre as terras pertencentes a esta Colonia e as da Colonia Itajahy antes do estabelecimento de colonos da parte da ultima, tocando a maior parte das terras em questão á Colonia Blumenau.

Sendo porém no interesse da Colonia Itajahy estabelecer colonos n'hum a parte do ribeirão do Gaspar, parece-me de menor importância huma fixação exacta dos limites entre as duas Colonias do Governo, sempre porém que as vendas de terras já feitas por esta directoria fossem respectadas e que houvesse entendimento entre as directorias de ambas as Colonias a respeito das terras que se hão-de-ceder da parte d'esta Colonia.

Seria para isso indispensável que o engenheiro da Colonia Itajahy viesse a esta Colonia a fim de instruir-se sobre as terras já vendidas conforme os mappas relativos e as que podem ser cedidas á Colonia vizinha, para depois poder proceder ás

*ed. de Junho 12
n.º 68.*

medicações necessárias no ribeirão do Gaspar. Este ultimo trabalho não pode ser executado pelo agrimensor d'esta Colonia, sendo elle bastante ocupado na mesma por causa da numerosa imigração.

Deus Guarde a V. Excia

Muito e Boa Sr. Francisco José de Oliveira
Dgo. V. Presidente da Província

etc.

etc.

etc.

C. Director Inf.
H. Wendeburg.